



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Acaraú/CE, no uso de suas atribuições legais especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei Nº 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeira e a Equipe de Apoio cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE**, vem **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1606.01/2020**, para que surta os devidos efeitos legais as respectivas vencedoras, a saber: **FORTAL COMÉRCIO EIRELI - EPP**, classificada e vencedora no **ITEM 1**, com o valor unitário de **R\$ 28,00 (vinte e oito reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 3**, com o valor unitário de **R\$ 64,45 (sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 4**, com o valor unitário de **R\$ 7,00 (sete reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 5**, com o valor unitário de **R\$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 6**, com o valor unitário de **R\$ 29,50 (vinte e nove reais e cinquenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 7**, com o valor unitário de **R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 8**, com o valor unitário de **R\$ 25,30 (vinte e cinco reais e trinta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 10**, com o valor unitário de **R\$ 35,90 (trinta e cinco reais e noventa centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 11**, com o valor unitário de **R\$ 17,90 (dezessete reais e noventa centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 12**, com o valor unitário de **R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 13**, com o valor unitário de **R\$ 21,95 (vinte e um reais e noventa e cinco centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 14**, com o valor unitário de **R\$ 25,20 (vinte e cinco reais e vinte centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 16**, com o valor unitário de **R\$ 1,28 (um real e vinte e oito centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 19**, com o valor unitário de **R\$ 25,20 (vinte e cinco reais e vinte centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 20**, com o valor unitário de **R\$ 1,90 (um real e noventa centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 22**, com o valor unitário de **R\$ 52,45 (cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 23**, com o valor unitário de **R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 24**, com o valor unitário de **R\$ 21,60 (vinte e um reais e sessenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 25**, com o valor unitário de **R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 26**, com o valor unitário de **R\$ 1,34 (um real e trinta e quatro centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 29**, com o valor unitário de **R\$ 21,10 (vinte e um reais e dez centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 30**, com o valor unitário de **R\$ 39,00 (trinta e nove reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 31**, com o valor unitário de **R\$ 16,39 (dezesseis reais e trinta e nove centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 36**, com o valor unitário de **R\$ 5,25 (cinco reais e vinte e cinco centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 37**, com o valor unitário de **R\$ 5,25 (cinco reais e vinte e cinco centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 38**, com o valor unitário de **R\$ 5,25 (cinco reais e vinte e cinco centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 39**, com o valor unitário de **R\$ 32,00 (trinta e dois reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 40**, com o valor unitário de **R\$ 2,84 (dois reais e oitenta e quatro centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 42**, com o valor unitário de **R\$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 45**, com o valor unitário de **R\$ 8,99 (oito reais e noventa e nove centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 46**, com o valor





unitário de R\$ 5,60 (cinco reais e sessenta centavos), classificada e vencedora no **ITEM 48**, com o valor unitário de R\$ 32,99 (trinta e dois reais e noventa e nove centavos), classificada e vencedora no **ITEM 49**, com o valor unitário de R\$ 16,49 (dezesesseis reais e quarenta e nove centavos), classificada e vencedora no **ITEM 54**, com o valor unitário de R\$ 69,40 (sessenta e nove reais e quarenta centavos), classificada e vencedora no **ITEM 55**, com o valor unitário de R\$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos), classificada e vencedora no **ITEM 57**, com o valor unitário de R\$ 25,90 (vinte e cinco reais e noventa centavos), classificada e vencedora no **ITEM 59**, com o valor unitário de R\$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos), classificada e vencedora no **ITEM 60**, com o valor unitário de R\$ 4,49 (quatro reais e quarenta e nove centavos), classificada e vencedora no **ITEM 61**, com o valor unitário de R\$ 4,49 (quatro reais e quarenta e nove centavos), classificada e vencedora no **ITEM 62**, com o valor unitário de R\$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos), classificada e vencedora no **ITEM 63**, com o valor unitário de R\$ 16,30 (dezesesseis reais e trinta centavos), *perfazendo o valor global de R\$ 57.480,92 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais e noventa e dois centavos);* **PJ DOS SANTOS ARTIGOS ME**, classificada e vencedora no **ITEM 2**, com o valor unitário de R\$ 14,00 (quatorze reais), classificada e vencedora no **ITEM 9**, com o valor unitário de R\$ 71,00 (setenta e um reais), classificada e vencedora no **ITEM 15**, com o valor unitário de R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos), classificada e vencedora no **ITEM 18**, com o valor unitário de R\$ 7,15 (sete reais e quinze centavos), classificada e vencedora no **ITEM 21**, com o valor unitário de R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos), classificada e vencedora no **ITEM 28**, com o valor unitário de R\$ 72,50 (setenta e dois reais e cinquenta centavos), classificada e vencedora no **ITEM 32**, com o valor unitário de R\$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos), classificada e vencedora no **ITEM 33**, com o valor unitário de R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos), classificada e vencedora no **ITEM 34**, com o valor unitário de R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos), classificada e vencedora no **ITEM 35**, com o valor unitário de R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos), classificada e vencedora no **ITEM 43**, com o valor unitário de R\$ 1,64 (um real e sessenta e quatro centavos), classificada e vencedora no **ITEM 44**, com o valor unitário de R\$ 28,00 (vinte e oito reais), classificada e vencedora no **ITEM 47**, com o valor unitário de R\$ 19,40 (dezenove reais e quarenta centavos), classificada e vencedora no **ITEM 50**, com o valor unitário de R\$ 3,33 (três reais e trinta e três centavos); classificada e vencedora no **ITEM 51**, com o valor unitário de R\$ 6,95 (seis reais e noventa e cinco centavos), classificada e vencedora no **ITEM 52**, com o valor unitário de R\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos), classificada e vencedora no **ITEM 53**, com o valor unitário de R\$ 4,79 (quatro reais e setenta e nove centavos), classificada e vencedora no **ITEM 56**, com o valor unitário de R\$ 2,00 (dois reais), classificada e vencedora no **ITEM 58**, com o valor unitário de R\$ 6,65 (seis reais e sessenta e cinco centavos), *perfazendo o valor global de R\$ 33.799,60 (trinta e três mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)* e **DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME**, classificada e vencedora no **ITEM 17**, com o valor unitário de R\$ 23,90 (vinte e três reais e noventa centavos), classificada e vencedora no **ITEM 27**, com o valor unitário de R\$ 2,28 (dois reais e vinte e oito centavos), classificada e vencedora no **ITEM 41**, com o valor unitário de R\$ 11,40 (onze reais e quarenta centavos), *perfazendo o valor global de R\$ 15.990,72 (quinze mil, novecentos e noventa reais e setenta e dois centavos)*, atendidas todas as exigências editalícias.



Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor das vencedoras, acima indicadas, conforme **TERMO DE ADJUDICAÇÃO, Mapa e Ata do Pregão Presencial**, os quais são considerados partes integrantes e indissociáveis deste.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Acaraú/CE, 23 de julho de 2020.

**Liduína Fátima Freitas dos Santos**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE